

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/02 e 11/03/2015

ASSUNTO: Prestação de contas recursos Consulta Popular 2010/2011

ENTIDADE: Irmandade Santa Casa de Misericórdia

PARECER Nº:

11/15

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > não
- 2) Dentro do Prazo > sim

AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida foi complementada pela entidade, com todas as informações pertinentes. Analisando os documentos apresentados, observamos que:

1. Trata-se de prestação de contas de recursos do Programa Estadual Consulta Popular, edição 2010/2011, encaminhado pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia. A prestação de contas consta do expediente de nº 001.005493.15.3.
2. O Plano de Aplicação original destes recursos, no valor de R\$ 225.000,00, foi aprovado pelo CMS em 01 de setembro de 2011 e previa a sua utilização para a ampliação do Serviço de Transplante de Medula Óssea, com área física total de 266,6m². O Plano de Aplicação teve sua alteração aprovada pelo CMS em 21/06/2012 e teve sua destinação para a reforma do Serviço de Endoscopia SUS do Hospital.
3. É informado que os recursos foram utilizados para a recuperação e modernização nas instalações físicas do Serviço de Endoscopia, melhorando a qualidade dos serviços prestados, uma vez que o serviço é bastante antigo e apresentava muitos problemas, como rachaduras nas paredes e no piso do corredor, além de infiltrações e alagamentos em dias de chuva. A partir desta reforma, o setor foi revitalizado e passou a contar com melhor infra-estrutura para atender os pacientes.
4. As planilhas com as informações físico-financeiras informam que os recursos tiveram rendimentos financeiros de R\$ 15.367,11 e ocorreu um saldo de R\$ 32.327,80 que foram devolvidos ao Fundo Estadual de Saúde.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a prestação de contas apresentada demonstra a adequada aplicação dos recursos, cumpre as normas vigentes e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica